



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

DECRETO Nº 044, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Institui, aprova e homologa o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Município de Jaguaré e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, governança e alinhamento estratégico das ações de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a importância da modernização dos processos, da segurança da informação, da integração de sistemas e da eficiência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, aprovado e homologado o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Município de Jaguaré**, na forma do **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O PDTI constitui instrumento oficial de planejamento estratégico da Tecnologia da Informação, devendo orientar:

- I – os investimentos em infraestrutura de TI;
- II – as contratações de soluções, sistemas e serviços de tecnologia;
- III – o desenvolvimento de sistemas próprios;
- IV – as ações de governança, segurança da informação e capacitação de servidores.

Art. 3º O PDTI terá vigência para o período de 4 (quatro) anos, podendo ser revisado e atualizado mediante novo ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (28/01/2026).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

